



COMUNICADO DIREÇÃO 0.58-2019

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

19 de junho de 2019

1 – COMUNICADO DA DIREÇÃO 0.58-2019

A Direção da FPX vem relembrar o conteúdo do seu comunicado .40-2017, de 25 de maio.

Quase todo o contexto se mantém atual e, aproximando-se a parte final de mais uma época, vimos lembrar da absoluta necessidade de os clubes terem as suas situações financeiras regularizadas para com a FPX.

Os valores em dívida ainda que pequenos geram injustiça para com outros filiados, sendo certo todos que deveriam cumprir regras iguais.

Os regulamentos das provas, na maioria dos casos, determinam já com rigor os critérios e as penalidades a adotar relativamente às taxas de inscrição e despesas de alojamento e alimentação de cada prova, representando o quadro abaixo reproduzido apenas uma alternativa para regularização dos valores atualmente em dívida.

Solicitamos assim a todos que tenham pagamentos por efetuar a sua mais rápida regularização.

Assim a Direção da FPX decidiu voltar a comunicar os procedimentos que já temos adotado, embora sempre com manifesta flexibilidade, relativamente às diferentes verbas devidas por filiações, inscrições, alimentação, alojamento e outras não especificadas.

Sem prejuízo de análise casuística de alguma situação em que exista erro ou falta de carregamento de comprovativo de pagamento, relembra-se o que já se encontra determinado:

	Prazo Limite pagamento	Penalização por incumprimento	Penalização Acessória
Taxas de Filiações	30 dias	Suspensão de participação em provas até regularização	Após 45 dias bloqueio de acesso à plataforma
Taxas de Inscrições	Imediata antes do início de cada prova	Não participação na prova em questão	
Alimentação	Imediata antes do início de cada prova	Não participação na prova em questão	
Alojamento	Imediata antes do início de cada prova	Não participação na prova em questão	
Outras	30 dias	Análise casuística	
Loja on line	Antes do levantamento ou envio de material		



213 579 144



Rua Sarmento de Beires nº 33
Loja A - 1900-411 - Lisboa